



DECRETO Nº 7.919, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.747, de 13 de setembro de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.412, de 5 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6/2009, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso IX do art. 449 do Decreto nº 7.747, de 13 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 449. (...)

(...)


IX - manter em dia o certificado de registro e licenciamento dos veículos da frota oficial, providenciando o licenciamento, emplacamento e seguro, bem como dos equipamentos e máquinas;”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se os incisos XV e XVI do art. 190, do Decreto nº 7.747, de 13 de setembro de 2012.

Município de Mauá, em 29 de janeiro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGÄRTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos



ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Secretária de Administração e Modernização



DECRETO Nº 7.919, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

2/2

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças



JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA SANTANA
Secretário de Serviços Urbanos

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/